

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial/TCE-CE - Ano 13 - Nº 109, fl. 9, que disponibilizou no dia 19/06/2026 e publicou no dia 22/06/2026 a Portaria nº 455/2026, constante no Processo nº 13312/2026-8, **onde se lê:**

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Renam Magalhães da Silva	Consultor Técnico	2	400,00	800,00	300,00	1.100,00

**Leia-se:**

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Renam Magalhães da Silva	Consultor Técnico	2	600,00	1.200,00	300,00	1.500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO (IPC)**

**EDITAL**

**EDITAL**

**RESULTADO FINAL**  
**III OLIMPÍADA DE CONTROLE SOCIAL DAS CONTAS PÚBLICAS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO (IPC), no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 6º da Resolução Administrativa nº 04/2024, de 14 de maio de 2024, bem como no item 5 do Regulamento da 2ª Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas com as escolas vencedoras, e seus respectivos alunos e professores: